

## **RESOLUÇÃO Nº 13/2021-PBQ**

Modifica o Art. 28º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UEM, que trata da transferência de discente do curso de Mestrado para o curso de Doutorado no âmbito do PBQ.

Considerando o contido no Artigo 28 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - PBQ da UEM (Resolução 01/2019-PBQ);

Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, em 25/02/2021 e ATA 07;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Artigo 28 da Resolução 01/2019-PBQ, que trata da transferência de discente do curso de mestrado para o curso de doutorado no âmbito do PBQ, que agora passa a ser:

“Art. 28º. Os discentes matriculados em nível de mestrado no Programa poderão pleitear sua transferência para o doutorado, transcorridos no mínimo 6 meses e no máximo 21 meses de curso, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - ter anuência do orientador;

II- ter aprovado, pelo Conselho Acadêmico do Programa o projeto de pesquisa de Doutorado com proposta de trabalho endossado pelo orientador de Doutorado;

III - para efeito de contagem de prazo, deve ser considerada a data da matrícula inicial no curso de Mestrado.

IV – Quando transcorridos 12 meses do Curso, a transferência implica em defesa do Mestrado e o discente deverá firmar termo de compromisso de defesa no prazo máximo de 90 dias após aprovação da mudança de nível, com anuência do orientador do Mestrado e atendendo os critérios exigidos para a defesa.

VI – Quando transcorridos menos que 12 meses do curso de mestrado, a transferência será efetuada sem a defesa de Mestrado, com anuência do orientador, sendo opcional usar o mesmo projeto para o Doutorado.”

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Os casos omissos serão analisados pelo Conselho do PBQ.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 25 de fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Jurandir Fernando Comar  
Coordenador